



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

LEI N.º 408, DE 13 DE MAIO DE 2011.

13 / 05 / 2011

Kátia C. Amido

ASSINATURA

“Revoga Lei Municipal nº 371, de 17 de junho de 1996, na forma que especifica e dá outras providências.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS
decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1.º Fica revogada a Lei Municipal nº 371, de 17 de junho de 1996, em sua integralidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, EM SÃO
SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO
DE DOIS MIL E ONZE(13/05/2011).**

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO